



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900  
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 1319/2006-GAB/Denatran

Brasília, 06 de Junho de 2006.

Ao Senhor  
Presidente HARRISON ALEXANDRE TARGINO  
Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba  
Rua Emília Batista Celane s/n - Mangabeira VII  
Cep 58058-280 João Pessoa - PB

**Assunto: Integração do Município de Sousa ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Sousa no Estado da Paraíba, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
**ALFREDO PERES DA SILVA**  
Diretor